



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

LOCADORA: Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli CNPJ: 15.739.099/0001-15, com sede na Av. Paulo VI, 184 – Sala 01, Bairro Sumaré, São Paulo-MG, telefone (011) 4800-3157, representada por Sr. Marcos Guandalini, RG nº 30.199.470-5 SSP/SP e CPF 267.643.638-46.

LOCATÁRIA: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, em Uberlândia, representada pelo Presidente, Dr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, Carteira de Identidade nº MG-3.528.407-SSP/MG e CPF nº 539.365.666-15.

FUNDAMENTO:

1. O presente Aditivo fundamenta-se no Processo nº 10/2020, Dispensa de Licitação nº 09/2020, no Contrato 09/2020, no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e ainda na justificativa anexa, parte complementar deste Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 09/2020, datado de 30 de junho de 2020, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 através do art. 57, II e ainda promover a alteração da Cláusula Terceira do Contrato 09/2020, a saber:

a) Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato 09/2020, que passará a ter a seguinte redação:

“CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE LOCAÇÃO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 09/2020, datado de 30 de junho de 2020, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação de serviços, que passará a ter pleno vigor até 18/09/2020.

2. Pela prorrogação na vigência ora proposta, a AMVAP pagará à Locadora o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pela utilização dos equipamentos, considerando o período de 15/08 a 18/09/2020, nos termos da proposta apresentada pela Contratada.”

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 09/2020 até a data de 18/09/2020.

3. E, com a prorrogação da vigência contratual, com a edição deste Terceiro Aditivo, o valor global do Contrato 09/2020 passará a ser de R\$9.100,00 (nove mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA


Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente da AMVAP, a Contratada e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 21 de agosto de 2020.


Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP - LOCATÁRIA

GUANDALINI EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS EIRELI
ME:15739099000115

Assinado de forma digital por
GUANDALINI EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS EIRELI
ME:15739099000115
Dados: 2020.09.15 17:59:09 -03'00'

Marcos Guandalini
Guandalini Equip. Topográficos Eireli - LOCA-
DORA

Testemunhas:

Nome: Darciane Medeiros D. Gontal CPF: 083.430.916-54 Ass.: D. Gontal

Nome: Mirne Costa de Andrade CPF: 090.409.266-62 Ass.: M. Costa


Mônica Cunha de S. Pina
Cadastrada em 02/08/2009



JUSTIFICATIVA

A AMVAP, através do Processo 10/2020, Dispensa de Licitação 09/2020, firmou contrato com a empresa Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli visando a locação de equipamentos topográficos para uso da equipe de engenharia da AMVAP durante atendimento aos municípios associados à AMVAP.

Mas, após firmado o Contrato e no momento do recebimento dos equipamentos pela AMVAP, foi constatado o mau funcionamento de um dos aparelhos, sendo então necessária a troca do mesmo pela Locadora, fato que nos levou a promover alteração na data de início de locação dos equipamentos, pois, com a troca dos equipamentos, houve atrasos no início da utilização dos mesmos pela Locatária. Esta ação foi registrada pelo Primeiro Aditivo, passando o contrato a vigorar de 08/07/2020 a 14/08/2020.

Além deste fato, no transcorrer das semanas de execução contratual, mais serviços foram executados além do inicialmente estimado. Assim, o prazo antes previsto para a realização dos trabalhos com estes equipamentos objeto desta locação tornou-se insuficiente, sendo então prorrogado o prazo de vigência para até o dia 21/08/2020, sendo tais alterações registradas pelo Segundo Termo Aditivo.

Neste Segundo Aditivo, por equívoco, a AMVAP deixou de mencionar o valor da locação dos 07 dias (15 a 21/08). Porém, após contato com o representante da Contratada decidiu-se que a locação seria realizada até a data de 18/09/2020, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços contratados até esta data.

Assim, neste Terceiro Aditamento tem-se a correção desta falha, esclarecendo que, após proposta enviada pela empresa contratada, o valor para locação dos equipamentos de 15/08 a 18/09 seria de R\$4.200,00, ou seja para 35 dias de locação o custo da diária passaria a ser de R\$120,00/dia, valor este bem inferior ao valor da diária de locação inicialmente contratada, trazendo economia para a Contratante.

Desta vez, com mais demanda por serviços nos quais são utilizados os equipamentos objeto desta locação, torna-se necessária nova prorrogação da vigência do Contrato 09/2020, de modo que a AMVAP tenha tempo hábil para conclusão dos trabalhos de campo. Assim, o Contrato 09/2020 terá pleno vigor até a data de 18/09/2020, totalizando o período de 15/08 a 18/09 em R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e o valor global do Contrato para o montante de R\$9.100,00 (nove mil e cem reais).

O inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 permite a prorrogação dos contratos, desde que esta seja vantajosa para a Administração. Os equipamentos locados estão sendo de grande valia para a realização aos serviços aos quais se destina, dando bastante agilidade nos trabalhos dos profissionais de departamento de engenharia da AMVAP. Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 21 de agosto de 2020.

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP



Expediente:

Associação Mineira de Municípios - AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente - Julian Rezende Araújo Lacerda - Moema
 1º Vice-Presidente - Rui Gomes Nogueira Ramos - Pirajuba
 2º Vice-Presidente - Marcos Vinicius da Silva Hizarro - Coronel Fabriciano
 3º Vice-Presidente - Leandro Ramos Santana - Ponto dos Volantes
 1º Secretário - Rodrigo Aparocido Lopes - Andradás
 2º Secretária - Soraii Vieira de Quziroz - Guidoal
 1º Tesoureiro - Geraldo Martins Godoy - Periquito
 2º Tesoureiro - Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2020 CONSMEPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através de seu Presidente, Sr. Lelis Felisberto Braga, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, HOMOLOGA o resultado final do Pregão Presencial nº 006/2020, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 021/2020, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, para atendimento aos Municípios consorciados ao CONSMEPI, tendo em vista serviços de manutenção e conservação da malha viária dos municípios e estradas vicinais**, em favor das empresas: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA, CNPJ 27.994.584/0001-14** (vencedora dos lotes 5, 11, 12, 13, 16, 18, 26), no valor total de R\$ 8.597.110,70 (oito milhões quinhentos e noventa e sete mil cento e dez reais e setenta centavos); **ORGANIZAÇÃO SÃO PEDRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 057.123.836-08** (vencedor dos lotes 15, 22, 23, 25), no valor total de R\$ 7.485.106,68 (sete milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos); **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - EPP, CNPJ 16.626.095/0001-93** (vencedora dos lotes 1, 19, 20), no valor total de R\$ 5.625.500,88 (cinco milhões seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos reais e oitenta e oito centavos); **JOÃO JOSÉ NASCIMENTO ME, CNPJ 02.254.123/0001-84** (vencedora dos lotes 3, 4, 7, 8, 10, 14, 21), no valor total de R\$ 9.455.237,40 (nove milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); **SUDESTE COOPERATIVA DE TRANSPORTES, CNPJ 21.445.959/0001-00** (vencedora dos lotes 2, 6, 9, 17, 24, 27), no valor total de R\$ 8.326.155,80 (oito milhões trezentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

João Monlevade, 10 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
 Presidente CONSMEPI

Publicado por:

Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni

Código Identificador:1D4FBB10

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº09/2020 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E GUANDALINI EQUIPAMENTOS
TOPOGRÁFICOS EIRELI.

AMVAP - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº09/2020 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP e Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli, inscrito no CNPJ nº 15.739.099/0001-15, firmado em 21/08/2020. Base Legal: Lei Federal n.8.666/93. Objeto: 1). prorrogação da vigência do Contrato 09/2020, datado de 30 de junho de 2020, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 através do art. 57, II e ainda promover a alteração da Cláusula Terceira do Contrato 09/2020, a saber: a) Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato 09/2020, que passará a ter as seguinte redação: 1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 09/2020, datado de 30 de junho de 2020, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação de serviços, que passará a ter pleno vigor até 18/09/2020; 2. Pela prorrogação na vigência ora proposta, a AMVAP pagará a Locadora o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pela utilização dos equipamentos, considerando o período de 15/08 a 18/09/2020, nos termos da proposta apresentada pela Contratada; 2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 09/2020 até a data de 18/09/2020; 3. E, com a prorrogação da vigência contratual, com a edição deste Terceiro Aditivo, o valor global do Contrato 09/2020 passará a ser de R\$9.100,00 (nove mil e cem reais). Vigência: 21/08/2020 a 18/09/2020.

Uberlândia-MG, 21 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI

Presidente da AMVAP.

Publicado por:

Aline Costa de Andrade

Código Identificador:4598AAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
33/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 20/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.
 Partes: Câmara Municipal de Curvelo - CNPJ 20.207.783/0001-96;
 CONSTRUTORA MHM LTDA EPP - CNPJ nº 00.594.381/0001-84.